



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Xavier Lisboa, 42, Centro - CEP 37520-000

Ofício nº 101/2020/GAB

Pedralva, 11 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deildo Nunes
Presidente da Câmara Municipal
37520-000 - Pedralva – MG

Assunto: **solicitação (faz)**

Senhor Presidente

De conformidade com o § 3º, do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva, solicito a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, que *Altera carga horária dos cargos que menciona e dá outras providências.*

Atenciosamente,


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

RECEBEMOS		
Em	11	05/2020
Horas	13	25
Protocolo	157	2020


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG